ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DA PRIMEIRA SÉRIE DE COTAS SÊNIORES DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO UP.P – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.339.527/0001-00

Tipo ANBIMA: Financeiro
Segmento ANBIMA: Crédito Pessoal

Código ISIN das Cotas Sêniores da 2ª Emissão da 1ª Serie nº BR0PK8CTF036
Registro Automático da Oferta das Cotas Sêniores da 2ª Emissão da 1ª Serie nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1895, em 24 de Novembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO UP.P - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.339.527/0001-00 ("Classe A"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora da Classe A ("Administradora"), a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, na qualidade de gestora da carteira da Classe A ("Gestora"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária da segunda emissão da primeira série de cotas sêniores ("Cotas Sêniores" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante de:

R$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas, desde que atendido os respectivos Índices de Subordinação, conforme definido no Regulamento. Caso sejam subscritas e integralizadas Cotas em montante igual ou superior ao respectivo Índice de Subordinação, nos termos aqui expostos, a Oferta poderá ser encerrada, a exclusivo critério do Coordenador Líder, e o comunicado de encerramento será informado à CVM.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, documento de ordem de crédito, B3 ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, conforme procedimentos estabelecidos no respectivo boletim de subscrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento da

Classe A em vigor.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi automaticamente registrada na CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto no art. 26, VII, "a" da Resolução CVM 160, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto no "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" em vigor.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Evento	Etapa	Data prevista (1)
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM e Data de Obtenção do Registro Automático na CVM	24/11/2025
2.	Divulgação do Anúncio de Início	24/11/2025
3.	Data estimada da 1ª Liquidação da Oferta	24/11/2025
4.	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	25/06/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Anúncio de Início foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

Adminitradora/Coordenador Líder
BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, São Paulo – SP
Site: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).
Telefone: (11) 3138 1623

Gestora
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, CEP 05676-120, São Paulo – SP
Website: https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/ (neste website, procurar por "Consignado Privado FIDC UP.P" selecionar "Saiba Mais", rolar a página até o final e, verificas as documentações).
Telefone: (11) 3090-3500

CVM
Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" (canto esquerdo), preencher o campo "Emissor" com "CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO UP.P - RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

Fundos.net
Website: http://www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Regulados"; clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; clicar em "Fundos de Investimento" e "Fundos Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO UP.P - RESPONSABILIDADE LIMITADA"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o "Regulamento", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

B3
Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550
Website: https://www.b3.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Solução para Emissores", localizar "Ofertas Públicas" e clicar em "saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO UP.P - RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Regulamento", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.









São Paulo, 24 de novembro de 2025.